



Tietê, terça-feira, 04 de julho de 2023 | Nº 313 A | Ano XVIII

Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto02
- **SECRETARIAS**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)10
Administração e Modernização11

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.374/2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Administração e Modernização e da Secretaria de Segurança e Trânsito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Junho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO					
UNIDADE:		03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E. O.	G.D .	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$293.000,00	
		A T I V I D A D E							
04		Administração							R\$293.000,00
04.122		Administração Geral							R\$293.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$293.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização		F	3.3	90	01	1100000	R\$293.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$293.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$293.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO					
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$40.000,00
		ATIVIDADE						
06		Segurança Pública						R\$40.000,00
06.181		Policciamento						R\$40.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$40.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	4.4	90	01	1000078	R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$40.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$243.000,00
		A T I V I D A D E							
26		Transporte							R\$37.000,00
26.782		Transporte Rodoviário							R\$37.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$37.000,00
26.782	5003.2-173	Conservação de Estradas Vicinais		F	3.3	90	01	1100000	R\$37.000,00
		A T I V I D A D E							
15		Urbanismo							R\$100.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$100.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$100.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas		F	4.4	90	01	1100000	R\$100.000,00
		A T I V I D A D E							
26		Transporte							R\$100.000,00
26.782		Transporte Rodoviário							R\$100.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$100.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais		F	4.4	90	01	1100000	R\$100.000,00
		A T I V I D A D E							
26		Transporte							R\$6.000,00
26.782		Transporte Rodoviário							R\$6.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$6.000,00
26.782	5003.2-177	Manutenção do Terminal Rodoviário		F	4.4	90	01	1100000	R\$6.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$243.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$243.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA								R\$50.000,00	
		ATIVIDADE							
26		Transporte						R\$50.000,00	
26.122		Administração Geral						R\$50.000,00	
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$50.000,00	
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	4.4	90	01	1100000	R\$50.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$50.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$......	
TOTAL - GERAL								R\$50.000,00	

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$40.000,00	
06		ATIVIDADE							R\$40.000,00
06.181		Policciamento							R\$40.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$40.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.3	90	01	1100000		R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$40.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.379/2.023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a suplementar as rubricas orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. de Água, Análises de Água e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises de Água e Controle de Qualidade	
3.3.90.30 – (41) Material de Consumo..... (+)	R\$ 75.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 75.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Trat. de Água, Análises de Água e Controle de Qualidade	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises de Água e Controle de Qualidade	
3.3.90.39 – (43) outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.... (+)	R\$ 15.000,00 (Recursos Próprios) =====
	R\$ 15.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Julho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.380/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Julho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$ 400.000,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$ 100.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 100.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	01	2130000	R\$ 100.000,00
12		ATIVIDADE						
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$ 300.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 300.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	01	2120000	R\$ 300.000,00
TOTAL – FISCAL		R\$ 400.000,00						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$ 400.000,00						

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$ 400.000,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$ 100.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 100.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	02	2720000	R\$ 100.000,00
12		ATIVIDADE						
		Educação						
12.365		Educação Infantil						R\$ 300.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$ 300.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	02	2710000	R\$ 100.000,00
			F	3.1	90	02	2730000	R\$ 200.000,00
TOTAL – FISCAL		R\$ 400.000,00						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$ 400.000,00						

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL N.º 954 DE 14 DE SETEMBRO DE 1970)



CONVOCAÇÃO

IZABELLE CARRION DE CARVALHO

Conforme aprovação no Concurso Público nº. 01/2023, para o preenchimento do cargo de Agente de Apoio Administrativo, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer na sede do SAMAE, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, no prazo de 03 dias, para admissão no cargo acima.

O não comparecimento dentro do prazo acima citado implicará na sua desclassificação automática.

Tietê, 03 de julho de 2023.

Setor de Recursos Humanos
Departamento de Administração e Finanças
SAMAE - Tietê

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 494/2023

Processo Administrativo nº 554/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Compra de bata tipo coturno**, conforme termo de referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 04 de julho de 2023

Encerramento: 07 de julho de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br até a data limite, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 512/2023

Processo Administrativo nº 567/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação do serviço de Revisão de garantia**, conforme termo de referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 04 de julho de 2023

Encerramento: 07 de julho de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br até a data limite, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

Aviso de Dispensa nº 513/2023

Processo Administrativo nº 565/2023

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Compra de 55 metros de TNT**, conforme termo de referência em anexo.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 04 de julho de 2023

Encerramento: 07 de julho de 2023

Horário: 17h00min

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br até a data limite, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br ou telefone (15)3285-8755.

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2023, Processo Administrativo nº 406/2023, cujo objeto consiste na “**Aquisição de marmitas para as Secretarias Municipais**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 04 de julho de 2023. Encerramento: 20 de julho de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 39/2023, Processo Administrativo nº 527/2023, cujo objeto consiste no “**Registro de Preço para aquisição de material de iluminação pública para atender às necessidades do parque de iluminação pública da rede municipal, assistido pela secretaria de serviços**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 05 de julho de 2023. Encerramento: 21 de julho de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DECISÓRIO

CARLA GERBELLI FIGUEIREDO EVANGELISTA, servidor(a) público(a) do Município de Tietê, admitido(a) a partir 19/04/2010, à vista de aprovação no Concurso Público nº 01/2006, para o emprego efetivo de Fiscal de Rendas, conforme a Portaria nº 7.501/2010, de 19/04/2010; pela Lei Complementar nº 02/2019, de 23/05/2019, a partir de 01/06/2019 enquadrado(a) no emprego efetivo de Agente de Fiscalização de Tributos e lotado(a) na Secretaria de Finanças – Departamento de Fiscalização.

Tietê, 3 de julho de 2023.

Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria de Administração e Modernização
Prefeitura do Município de Tietê



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7.501/2010

JOSÉ CARLOS MELARÉ, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2006, designar **CARLA GERBELLI FIGUEIREDO EVANGELISTA, RG Nº 28.832.888-7 – SSP/SP**, classificada em 2º lugar, para exercer o Emprego de **FISCAL DE RENDAS** da Prefeitura do Município de Tietê, a partir de 19 de abril de 2010.

Tietê, 19 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS MELARÉ
PREFEITO